

ACTA N.º 10/2007
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30/04/2007
REUNIÃO PÚBLICA

Aos trinta dias do mês de Abril, do ano dois mil e sete, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente, Dr. Élio Manuel Delgado da Maia, e com a presença dos Srs. Vereadores, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr. Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira Dr.ª Margarida Dias Ferreira e Dr. António Rocha Dias de Andrade, em substituição do Sr. Vereador Dr. Pedro Manuel Ribeiro da Silva.

Pelas 15h45m o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DAS ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 9.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 30 de Abril, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		3.401.057,25€	Total das Despesas Orçamentais		13.587.678,99€
Execução Orçamental	2.887.770,53€		Despesas Correntes		8.674.574,69€
Operações de Tesouraria	513.286,72€		Despesas de Capital		4.913.104,30€
Total das Receitas Orçamentais		12.690.962,98€	Operações de Tesouraria		762.307,24€
Receitas Correntes		8.101.863,95€	Saldo para o Dia Seguinte		2.517.867,04€
Receitas de Capital		4.580.850,41€	Execução Orçamental	1.991.054,52€	
Receitas Outras		8.248,62€	Operações de Tesouraria	526.812,52€	
Operações de Tesouraria		775.833,04€	Total...		16.867.853,27€
Total...		16.867.853,27€			

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenções dos Srs. Vereadores

O Sr. Presidente Dr. Élio Maia começou por saudar todos os presentes e deu início à reunião.

A Sr.^a **Vereadora Dr.^a Marília Martins** iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes e alertando para as queixas de diversos munícipes, que davam conhecimento que o estacionamento envolvente ao Mercado de Santiago ficava caótico, nos dias em que o mesmo está a funcionar. Neste sentido, questionou se o Executivo tinha conhecimento daquela situação e que tipo de intervenção é que a Polícia Municipal tinha naquela área, nos dias de maior congestionamento.

Referindo-se à Semana do Enterro, a Sr.^a Vereadora revelou interesse em conhecer informações de retorno relativamente às condições prestadas para aquele evento.

Seguidamente, questionou se já seria possível apresentar os resultados relativos ao Questionário de Satisfação efectuado aos Funcionários da Autarquia.

A Dr.^a Marília Martins referiu-se ainda ao facto de no Relatório de Contas não constar qualquer tipo de informação relativa às viagens efectuadas no âmbito das geminações e das relações internacionais da Câmara. Nesse sentido, referiu que achava importante que fossem apresentados esses dados, incluindo as participações que foram feitas, os objectivos, os orçamentos bem como as entidades envolvidas, de forma a possibilitar a compreensão dos projectos que foram desenvolvidos no âmbito dessas deslocações.

Por último, mostrou a sua satisfação relativamente ao trabalho desenvolvido pelas pequenas companhias de teatro locais, dizendo que a Câmara devia assumir um papel mais importante na sua divulgação e na incitação do público em geral para assistir às peças apresentadas pelo chamado “teatro de bolso”.

O Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira**, questionou o porquê da demora para a apresentação do Relatório e Contas do Exercício de 2006 da EMA, com vista à sua aprovação em Reunião de Câmara, alertando que a EMA, enquanto empresa municipal, estava legalmente vinculada a fazê-lo.

O Sr. Vereador indicou que, pelos valores apresentados pela auditoria privada às contas da câmara, solicitada pelo Grupo do PS no início do mandato daquele executivo, o montante do passivo exigível apresentado pela Autarquia em Outubro de 2005 era de 168,38 milhões de euros. Segundo o Vereador, aquele valor, apesar de preocupante, estava dentro das expectativas do anterior executivo e afastava o quadro tempestuoso que tinha sido divulgado. Mais, acrescentou que, daquele modo, o valor do passivo deixava de poder ser apresentado como condicionante às actividades que a Autarquia pretende desenvolver.

No uso da palavra, o Sr. **Presidente de Câmara** começou por mencionar o gesto de delicadeza e correcção na apresentação dos resultados da auditoria realizada ao grupo municipal, indicando a atenção que o Executivo teve para garantir que tal explanação fosse técnica, tendo para tal convidado a auditora coordenadora a expô-los na presença de todos os Vereadores.

Seguidamente, mostrou a sua insatisfação pelo facto do Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira ter apresentado publicamente os números da auditoria antes do Executivo, referindo que o Sr. Vereador deveria ter aguardado pela apresentação do documento para fazer as apreciações que achasse convenientes. Acrescentou ainda, que os comentários que tinham sido feitos pelo Sr. Vereador não espelhavam os resultados da auditoria.

g R: 

Neste âmbito, o Sr. Presidente explicou que, pelos dados apresentados, o grupo municipal apresentava um passivo assumido e contabilizado de duzentos e um milhões de euros, aos quais acresciam quarenta e nove milhões e duzentos e cinquenta mil euros de compromissos por realizar. Acrescentou que àqueles valores se adicionavam um conjunto de situações cuja objectivação não era possível obter de forma rigorosa, mas que o Executivo estimava rondarem os trinta e três milhões de euros. O Sr. Presidente indicou que, se retirassem os valores de acréscimos e deferimentos à soma daquelas três parcelas, a Câmara apresentava um valor de duzentos e cinquenta milhões de euros de compromisso assumidos perante terceiros. Referiu que a situação era de tal ordem, que só em termos de encargos de juros e dívida, a autarquia pagava mensalmente ao banco um milhão e duzentos e cinquenta mil de euros, indicando que trinta e três por cento das receitas ordinárias do município já se encontravam cativadas para o efeito, realidade elucidativa da fraca capacidade de investimento da autarquia.

Por fim, o Sr. Presidente explicou que o quadro traçado apontava para o valor de dívida de quatro mil euros por cada munícipe, num total de sessenta mil eleitores.

Relativamente às questões levantadas pela Sr. Vereadora Dr.^a Marília Martins, relacionadas com as dificuldades de estacionamento no Mercado Santiago, o Sr. Vereador Eng.^o Carlos Santos agradeceu a participação da Vereadora e referiu que iria insistir para que fosse garantida uma maior vigilância do trânsito nos dias de mercado.

O Sr. Vereador Dr. Jorge Greno assegurou que os resultados dos inquéritos referenciados pela Sr.^a Vereadora Dr.^a Marília Martins iriam ser apresentados assim que tivesse conhecimento dos mesmos, o que até ao momento ainda não tinha acontecido.

Em relação às questões colocadas sobre a EMA, o Sr. Vereador esclareceu que a demora para a apresentação das contas da empresa municipal, se devia a motivos alheios à empresa, estando relacionado com um atraso no trabalho do Revisor de Contas. Deu ainda a conhecer que se esperava apresentar o Relatório de Gestão brevemente, uma vez que o Relatório de Contas do Revisor de Contas tinha sido entregue à empresa em questão na semana anterior.

Relativamente à Semana do Enterro, o Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira disse preferir aguardar a próxima reunião de Câmara para fazer o ponto da situação relativamente à organização da semana académica.

Por último, no âmbito das viagens e geminações, o Sr. Vereador mostrou-se disponível para fazer um relatório que englobasse todas as informações pertinentes.

Aproveitou o momento para dar conhecimento que, nos dias 9 a 13 de Maio, iria estar a representar a Câmara na Associação de Municípios, num Seminário relacionado com geminações e do qual iria dar conta na reunião camarária subsequente.

Reportando-se às palavras proferidas pelo Sr. Presidente, o Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira disse que ao divulgar os valores da auditoria não tinha a intenção de ser descortês mas sim, lançar para o debate o documento, pelo que apresentava as suas desculpas.

O Sr. Vereador manifestou a sua satisfação pelo facto de a exposição do documento, feita a todos os vereadores, ter sido técnica, acrescentando que tal acto, para além de ter sido uma delicadeza, era também uma obrigatoriedade legal imposta pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, revista pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Mais, referiu que duzentos e cinquenta milhões de euros de compromissos perante terceiros era diferente de passivo, que era distinto de passivo exigível, reforçando a ideia de que os arredondados cento e sessenta e oito milhões de euros representavam o valor do passível exigível à data de 22 de Outubro de 2005. Acrescentou que os quarenta e nove milhões de euros indicados pelo Sr. Presidente como compromissos por realizar não chegavam a ser passivo uma vez que nem eram contabilizados.

Por fim, o Sr. Vereador reforçou que a situação não era tão crítica como a transparecida pelo executivo, insistindo para que não se confundisse passivo exigível com compromissos perante terceiros.

Interveio o Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira para dizer que no âmbito da auditoria aprovada pelo Executivo tinha sido exigido que fosse determinado o que era exigível à Câmara, não só em termos de passivo mas, também, em termos de responsabilidades que tinham sido assumidas.

O Sr. Vereador esclareceu que existiam obrigações que não eram contabilizadas no momento em que eram assinadas mas que ficavam registadas sob a forma de compromisso, cabendo à Câmara, enquanto entidade de boa fé, honrar os seus compromissos e tendo o Executivo o dever de os assumir com responsabilidade. Relembrou que o valor dos compromissos apontado pela auditoria era de quarenta e nove milhões e duzentos e cinquenta mil euros aos quais acresciam os trinta e três milhões de euros estimados pela autarquia para um conjunto de situações cuja objectivação não era possível obter de forma rigorosa pela auditoria.

Por fim, considerou dantesco o valor da dívida, que representa encargos bancários na ordem dos quinze milhões de euros anuais.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

RENÚNCIA DE MANDATO: - Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento da comunicação de renúncia ao exercício do mandato apresentada pelo Sr.ª Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 76º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Apreciada a mesma, procedeu-se à substituição do Sr. Vereador, pela cidadã imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista, Dr.ª Margarida Dias Ferreira, conforme estipula o artigo 79.º do mesmo diploma legal, cuja identidade e legitimidade era do conhecimento pessoal de todos os presentes e que tinha sido convocada de acordo com o estipulado nos n.º 7 do artigo 77º e n.º 4 do artigo 76º, ambos da Lei supra citada.

MOVEAVEIRO – EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, EM - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2006: – Foi submetido à consideração do Executivo o Relatório de Gestão e Contas relativo ao exercício de 2006 da empresa municipal em epígrafe, bem como, o relatório e parecer do Fiscal Único. Após breve análise, foi deliberado, aprovar os referidos documentos, com 5 votos a favor do Sr. Presidente e dos Vereadores

Dr. Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr. Jorge Greno e 4 abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.ª Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade.

Saiu da sala o Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira

1ª PEDRA DO MONUMENTO À LIBERDADE: - Nos termos da informação n.º 167/07 da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, integrada no Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, e face às explicações prestadas pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, foi deliberado, por unanimidade, recolocar o Monumento à Liberdade, na placa central da Avenida Dr. Lourenço Peixinho, na relva, perto da futura passadeira entre a Capitania e a Biblioteca.

Saiu da reunião o Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira

DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO: - Foi presente a informação n.º 279/NOT/DJ/2007 da Divisão de Notariado e Contratação Pública, integrada no Departamento Jurídico que, em síntese, dá nota de terem sido cumpridos todos o procedimentos legais de autorização e publicitação dos actos conducentes à desafectação do domínio público para o domínio privado do Município, de uma parcela de terreno, com a área de 71,00m², denominado por S. Tiago Velho, no Lugar de Santiago, Freguesia da Glória, Concelho de Aveiro. Em harmonia com a citada informação, foi deliberado, por unanimidade, proceder à desafectação da citada parcela.

1 CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DA CONCESSÃO DE LUGARES DE VENDA NO MERCADO MUNICIPAL RETALHISTA “MANUEL FIRMINO”, EM AVEIRO – 3ª FASE: - Face ao Relatório de Análise do Mérito das Propostas, que faz parte integrante da presente acta e na sequência do concurso público n.º 01/07 aberto por deliberação do Executivo de 05 de Fevereiro de 2007, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a lista de classificação anexa ao referido Relatório, bem como, atribuir a concessão dos respectivos lugares do Mercado de acordo com a graduação ali constante.

TRÂNSITO: Foi presente pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe a informação n.º 202/DT/2007 da Divisão de Trânsito, inserida no Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, na qual são apresentadas propostas de alteração no ordenamento de trânsito em alguns arruamentos do centro de Esgueira, resultantes de estudos e pareceres emitidos pela Junta de Freguesia. Face ao exposto na referida informação, foi deliberado, por unanimidade, que a Rua Adriano Serra passe a ter um único sentido, da Rua Vicente Almeida Eça para a Rua Bento Moura, e que a Travessa das Cardadeiras passe também a sentido único, da Rua do Repouso para a Rua General Costa Cascais.

HABITAÇÃO SOCIAL: - De acordo com a informação n.º 173/07 da Divisão de Habitação Social, afecta ao Departamento de Habitação e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o realojamento definitivo da Sr.ª Helena Maria Costa Almeida Oliveira, na Urbanização de Mataduços – Casa n.º 9, Freguesia de Esgueira.

*Entrou na sala o Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira
Saiu da sala a Sr.ª Vereadora Dr.ª Margarida Ferreira*

DIA EUROPEU DOS VIZINHOS: - Pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe foi presente a informação n.º 142/07 da Divisão de Habitação Social, integrada no Departamento de Habitação e Acção Social, na qual é proposta a adesão do Município ao Dia Europeu dos Vizinhos, que tem como principais objectivos: intervir face à indiferença e solidão, incentivando as pessoas a reunir-se; ajudar a despertar nas pessoas o espírito de solidariedade e entreatajuda; promover melhores relações de vizinhança e criar redes de sociabilidade facilitadoras à boa convivência.

Após breve discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a adesão do Município de Aveiro ao evento supracitado, a decorrer no dia 29 de Maio do corrente ano.

PALOP: - Face ao teor da informação n.º 172/07 da Divisão de Habitação Social, inserida no Departamento de Habitação e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido efectuado pelos alunos JOÃO FONSECA COSTA e DULCE JESUS LEITE NOBRE DE CARVALHO, a solicitar a prorrogação do apoio ao nível de alojamento até Julho de 2007.

*Saiu da sala o Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos
Entrou na sala a Sr.ª Vereadora Dr.ª Margarida Dias Ferreira*

DIA INTERNACIONAL DOS MUSEUS: - Foi presente a informação n.º 74/2007 da Divisão de Museus e Património Histórico, afecta ao Departamento de Cultura e Turismo, na qual é proposta a Comemoração do Dia Internacional dos Museus, dia 18 de Maio, através de acções de animação sócio-cultural nos espaços urbanos da cidade, orientadas segundo o tema, “Museus, pontes entre culturas”, proposto pelo ICOM (*International Council of Museums*) e para as quais se estima um custo total de mil e vinte e nove euros (1029,58€).

Face ao teor da informação supracitada, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a realização do evento em epígrafe, bem como o referido programa, que a seguir se transcreve:

***Dia 17 de Maio:** Decoração das pontes e moliceiros;*

***Dia 18 de Maio:** Exposição dos Moliceiros, no Canal do Cojo, junto à Capitania e apresentação de Ciclo de Documentários sobre os países participantes, no Museu da Cidade;*

***Dia 19 de Maio:** Cortejo de Moliceiros, pelo Canal de Fonte Nova e animação das respectivas pontes.*

Mostras de artesanato e de expressões culturais dos diversos países representados.

PROGRAMA DE ANIMAÇÃO DAS FREGUESIAS - "VIVER AVEIRO": - Pelo Sr. Vereador Dr. R.:

Capão Filipe foi presente ao Executivo Municipal a informação n.º 54/2007 da Divisão de Acção Cultural, integrada no Departamento de Cultura e Turismo. De acordo com a mesma, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de animação a realizar na freguesia de Nariz, durante os meses de Maio e Junho, bem como o orçamento correspondente, no valor de cinco mil, trezentos e cinquenta euros (5.350,00€).

ALARGAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Jorge Greno que autorizou que o horário de funcionamento de todos os cafés, bares, restaurantes e similares do Concelho de Aveiro, fosse alargado durante a Semana do Enterro a decorrer de 28 de Abril a 3 de Maio. Desta forma, os horários de funcionamento estendem-se até às 04h00 nos sábados e vésperas de feriados e até às 03h00 nos restantes dias da semana.

Entrou na sala o Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos

AVEIRO VELA: - Face à informação n.º 41 – AC da Divisão de Desporto, integrada no Departamento de Educação, Juventude e Desporto, acerca da iniciativa "Aveiro Vela", inserida no contexto das Festas da Cidade, foi deliberado, por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado para a realização do evento, nomeadamente: a) encerramento das eclusas, no dia 12; b) conferência de imprensa no Hotel Meliá Ria; c) cedência da bandeira do Município; d) disponibilização de 30 BUGA's para o Pavilhão de Vela, nos dias 12 e 13 de Maio; e) desobstrução da via de acesso ao Pavilhão de Vela do SCA; f) cedência de lanches para 90 atletas no dia 13 de Maio.

CAMPEONATO DE BASQUETEBOL "COMPAL AIR": - Na sequência da informação n.º 39/2007 da Divisão de Desporto, inserida no Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, prestar o apoio solicitado pela Associação de Basquetebol de Aveiro e descrito na informação supracitada, para a realização da Fase Regional do Campeonato de Basquetebol "Compal Air", a levar efeito no dia 11 de Maio.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: – Em resultado do officio apresentado pelo ÀVELA - ASSOCIAÇÃO AVEIRENSE DE VELA DE CRUZEIRO e face ao parecer emitido em 24.04.2007 pela Divisão do Centro Cultural e de Congressos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Foyer do Grande Auditório do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, no dia 12 de Maio, para o jantar e entrega do prémio "I Troféu Baiona Real C.C.A. – Aceba", a realizar no âmbito da I Regata Internacional – Rias Baixas – Rota da Luz – Cruzeiros.

PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO COM OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS CO CONCELHO DE AVEIRO PARA 2007: - De acordo com a informação n.º 50 – DE/2007 da Divisão de Educação, integrada no Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a elaboração de um

protocolo de cooperação por Agrupamento de Escolas do Concelho de Aveiro para a manutenção dos Jardins de Infância e Escolas do 1º ciclo.

Mais foi deliberado, aprovar o valor das transferências a realizar no âmbito do Protocolo para o ano 2007, de acordo com o quadro seguinte:

Agrupamento	Verba a transferir
Aradas	25.717€
Aveiro	66.759€
Cacia	29.037€
Eixo	36.427€
Esgueira	28.665€
Oliveirinha	33.114€
S. Bernardo	45.805€
TOTAL	265.524€

PROCESSO DE OBRAS: - Presente o processo de obras n.º 332/90, relativamente ao qual foi deliberado, por maioria, com três abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Marília Martins, Dr.ª Margarida Dias Ferreira e Dr. Rocha Andrade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 23/03/2007, que autorizou a emissão do Alvará de Licença de Exploração n.º 1, em nome de Feira Nova – Hipermercados, S.A, que titula a licença de exploração de um posto de abastecimento de combustíveis para consumo público, sito no Lugar de Cabo Luís, da freguesia de Esgueira.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Margarida Ferreira referiu que considerava o licenciamento de postos de abastecimento de combustíveis uma matéria suficientemente importante e delicada para ser apresentada na Reunião de Câmara como um facto consumado, criticando o sucedido e referindo que gostaria que assuntos daquela importância fossem presentes a reunião de câmara, antes de despacho, de modo a serem devidamente analisados e discutidos.

Interveio o Sr. Vereador Dr. Rocha Andrade para dizer que o facto de os hipermercados associarem à exploração do seu negócio um posto de abastecimento de combustíveis constituía uma prática e uma estratégia comercial que, tendencialmente, se verificava em diversas cidades e que, na generalidade, agradava à população, quer pela comodidade que daí advinha, quer pelos preços que, por norma, são bastante aliciantes.

Contudo, acrescentou, acreditava que a localização dos postos de abastecimento deveria ser uma questão pensada em geral e a longo prazo, de modo a salvaguardar as características de segurança que devem ser impostas, não devendo corresponder apenas aos meros interesses comerciais dos hipermercados ou às vantagens financeiras das populações. Indicou que aquelas situações apresentavam diversos inconvenientes que, por vezes, eram

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page, including a large signature that appears to be 'Pedro' and several other initials.

esquecidos, citando como exemplo em Aveiro, a grande quantidade de automóveis que costumam entupir a circulação normal do trânsito, na rotunda, junto ao centro comercial do Glicínias, pelo facto de aí existir um posto de abastecimento concessionado ao hipermercado Jumbo.

Por fim, disse que por uma razão de definição da política geral de localização dos postos de abastecimento de combustíveis, e sobretudo naquele caso concreto, não concordava que o licenciamento seguisse processualmente aquela forma, devendo ser uma questão a discutir na generalidade e não a ratificar pontualmente, pelo que votava no sentido da abstenção.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira manifestou o seu agrado pela palavras proferidas pelos Srs. Vereadores Dr.ª Marília e Dr. Rocha Andrade, dizendo que tinha gostado particularmente da questão levantada em relação às condições em que se encontra o posto de abastecimento de combustíveis, localizado junto ao Glicínias, pois também ele tinha algumas dificuldades em compreender como é que aquele posto tinha sido licenciado.

Em relação à multiplicação dos postos de abastecimento, o Sr. Vereador referiu que, independentemente de concordar ou não, aquela era uma realidade que trazia benefícios para os consumidores. Indicou que, em média, o combustível em Aveiro é bastante mais barato do que noutras zonas do país, acrescentando que no nosso Município chega a ser mais barato 0,10€ por litro, comparado com os valores médios de Lisboa.

Concluiu que a concorrência, enquanto factor importante para o aumento do nível de vida dos aveirenses, deve ser estimulada.

O Sr. Presidente alertou para o facto de o despacho não ser irreversível, podendo perder a sua eficácia no processo, quando a votação cursa nesse sentido.

Voltou a intervir a Sr.ª Vereadora Dr.ª Margarida Dias Ferreira para dizer que, precisamente por o argumento de que os consumidores só tem vantagens na concorrência ser utilizado inúmeras vezes, é que o planeamento em Portugal se encontra na situação em que está, sendo usual ocorrerem verdadeiros atentados à dignidade do ambiente e das próprios indivíduos. Pediu mesmo para que aquele tipo de argumentos não voltassem a ser invocados em assuntos tão delicados como é o de localização de postos de abastecimento, e acrescentou que iria apresentar um dossier sobre os perigos inerentes à localização de um posto de abastecimento.

Mais uma vez o Sr. Presidente interveio para referir que partilhava das preocupações apresentadas pela Sr. Vereadora Dr.ª Margarida e que como tal, no dia em que o processo chegou às suas mãos para ser despachado, deslocou-se ao local para verificar se a localização respeitava todas as regras de segurança. Concluiu, garantindo que a área em que o referido posto está situado é suficientemente afastada da zona urbana, pelo que não apresenta qualquer tipo de ameaça.

De seguida o Executivo reuniu em sessão privada

FESTAS DO MUNICÍPIO – DISTINÇÕES HONORÍFICAS: - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade e por escrutínio secreto atribuir as seguintes distinções honoríficas, no próximo dia 12 de Maio, Dia da Cidade, com os fundamentos que a seguir se indicam:

A Câmara Municipal de Aveiro deliberou atribuir a **Medalha de Prata do Município** à EMPRESA OLIVEIRA & IRMÃO S. A., fundada em 1954 e começou desde logo a afirmar-se na oferta de artigos sanitários para o sector da construção civil. Os elevados padrões de qualidade aliados a uma oferta diversificada de produtos originou uma crescente procura no mercado, o que levou a Empresa a criar a sua primeira unidade industrial, em 1981, especializando-se no fabrico de autoclismos em plástico e componentes para autoclismos cerâmicos.

As questões ambientais são uma das suas principais preocupações, nomeadamente no desenvolvimento de produtos de descarga tecnologicamente avançados com o intuito de preservar um dos recursos mais preciosos: a água. A par do ambiente, a empresa aposta na investigação e desenvolvimento através de uma equipa de técnicos munida de meios tecnológicos de última geração, para além de um contínuo e significativo investimento na área da formação.

Para além destes pressupostos, é importante realçar que Oliveira & Irmão S. A. é uma das unidades industriais mais modernas e dinâmicas do concelho de Aveiro, com cerca de quatro centenas de colaboradores e que exporta 85 por cento da sua produção industrial para diversos países como a Itália, França, Alemanha, Suécia, Rússia entre outros.

De destacar também as parcerias estabelecidas com o Departamento de Engenharia Mecânica e Departamento de Engenharia Civil da Universidade de Aveiro, com a ADAI – Associação para o Desenvolvimento da Aerodinâmica Industrial - que integra a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e com a AveiroDomus.

AUGUSTO GOMES DOS SANTOS é proprietário há mais de quarenta anos do Café/Cervejaria Rossio, um dos estabelecimentos mais conhecidos e respeitados em Aveiro, tendo iniciado o seu negócio com um café a que acrescentou mais tarde o restaurante, fruto do seu empreendedorismo e visão do futuro. Augusto Gomes dos Santos, sempre preocupado e atento às necessidades e exigências dos seus clientes, soube adequar e diversificar as ementas mantendo a qualidade da oferta.

Acolhendo ao seu carisma pessoal, à sua jovialidade e simpatia, características que são transmitidas aos que ali trabalham com o intuito de satisfazer e proporcionar o bem-estar de todos aqueles que frequentam o estabelecimento e, tendo em conta que criou uma especialidade gastronómica que lhe dá uma imagem de marca, amplamente procurada pelos aveirenses, como também por todos aqueles que nos visitam, a Câmara Municipal deliberou atribuir-lhe a **Medalha de Mérito Municipal Empresarial**.

A Câmara Municipal de Aveiro atribui a **Medalha de Mérito Municipal Social** à OBRA DE SANTA ZITA, instituição particular de solidariedade social que, embora criada em 1932 na cidade da Guarda, estabeleceu-se em Aveiro há cinquenta anos, devotando sempre ao serviço das pessoas, com o objectivo principal da dignificação da família.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Ri' and 'M']

De realçar a sua notabilíssima acção sócio-caritativa, na promoção moral e profissional das mulheres dedicadas à vida doméstica e de outras jovens e senhoras, no acompanhamento de casais, na orientação de jovens, na hospedagem temporária de pessoas necessitadas de abrigo e no acolhimento de mulheres maltratadas..

Acatando igualmente a sua dedicação altruísta com o serviço de colocações no emprego, de assistência domiciliária a doentes e carentes de ajuda, com o apoio a casais em crise ou mesmo desagregados, com os mini-cursos e as lições de formação feminina abrangendo culinária, costura e labores, além de outras alíneas que têm sido julgado úteis às pessoas.

O Município deliberou atribuir a **Medalha de Mérito Desportivo** a **DIOGO FILIPE SILVA CARVALHO** que desde o quatro anos de idade pratica natação no Clube dos Galitos, onde o seu percurso desportivo como atleta de competição começa a revelar-se bem cedo, destacando-se dos demais, vencendo inúmeras provas quer no país quer no estrangeiro, alcançando 38 títulos nacionais e internacionais em todas os escalões e batendo as melhores marcas de Portugal por quarenta e uma vezes, sendo que o seu nome consta presentemente nas tabelas dos Recordes da Federação Portuguesa de Natação por 13 vezes.

O atleta foi chamado a representar a Selecção Nacional de Natação nas várias categorias já por 16 vezes, tendo estado presente em diversas competições, nomeadamente, nos Campeonatos da Europa de Juniores, em Budapeste em 2004/2005 e Palma de Maiorca em 2005/2006 e na Taça Latina em S. Paulo, no Brasil. Já em 2006/2007 participou no Meeting de Barcelona, no Meeting Internacional da Póvoa do Varzim e, competiu com distinção nos Campeonatos Mundiais em Melbourne, na Austrália onde, pela primeira vez, alcançou um recorde nacional absoluto nos 200 metros mariposa e obteve o estatuto de nadador de nível mundial.

Diogo Carvalho, fruto do seu apurado trabalho e dedicação à modalidade logrou obter, no Open de Espanha, disputado no passado dia 12 de Abril, os mínimos para os Jogos Olímpicos de Pequim que se disputarão em 2008, sendo o quinto atleta português a conseguir esse feito até ao momento.

É ainda de relevar o seu exemplo como estudante modelar cursando medicina em Coimbra e a sua dedicação ao Clube dos Galitos onde junta o seu nome aos remadores que representaram o Galitos e Aveiro nas Olimpíadas de Londres em 1948 e Helsínquia 1952.

A Câmara Municipal de Aveiro, deliberou, ainda, por unanimidade e escrutínio secreto, atribuir aos funcionários que completam até 12 de Maio, Dia da Cidade, 15, 25, e 35 anos ao serviço da Câmara e Serviços Municipalizados as seguintes distinções:

MEDALHA DE DISTINÇÃO PROFISSIONAL EM COBRE (15 ANOS DE SERVIÇO): António Alberto Cruz Almeida, Ângelo Marques Birrento, Carlos Manuel Nunes Silva, António José Maia Ramos, Victor Manuel Dantas Moreira, Manuel Duarte Lemos Barbosa, Arlindo Santos Gomes, Artur Jorge Santos Silva Teixeira, Rui Manuel Martins Jorge Ferreira, Jorge Marques Carvalho, João Júlio Raquel Silva Portugal Fonseca, Celestino Pereira Martins, Isabel Maria Lopes Ramos Santos, Hermínio dos Santos Ribeiro, Jaime Silva Barbosa, Paulo Dinis Maranhão Mesquita, Joaquim Manuel Ferreira Picado, Fernando Dias da Silva, João Miguel Jesus Ferreira, Vieira dos Santos, Arlindo da

Silva Gomes, Horácio Sousa da Cunha e Silva, Romano Aurélio dos Santos Viegas, António de Oliveira Rodrigues, Maria Isaura Dias Sá Lourenço, Madalena Rosa Martins de Almeida Pinheiro

DISTINÇÃO PROFISSIONAL EM PRATA (25 ANOS DE SERVIÇO) – José Fernandes Costa Vieira, António Carlos Gonçalves Cruz, Manuel Silva Martins, José Silva Martins, Mário Saraiva Fernandes, Durval Rodrigues Oliveira, Paula Maria Silva Lopes, Joaquim Xavier Gabriel, Pedro José Fernandes Cardoso, Maria Virgínia Pinhão Cunha, António Augusto da Conceição Lopes, Osvaldo Caetano Queirós, Sezinando Eduardo Lopes Pontes Vinagre, Augusto Simões Rodrigues Ruivo.

DISTINÇÃO PROFISSIONAL EM OURO (35 ANOS DE SERVIÇO) – Maria Carvalho Ferreira Oliveira.

Tendo terminado os assuntos constantes da ordem do dia, o Sr. **Presidente da Câmara** solicitou a introdução de alguns assuntos urgentes, que careciam de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na actual redacção, tendo os membros presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos assuntos abaixo indicados:

PROCESSO DE OBRAS: - Presente o processo de obras n.º 67/1984, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos, no sentido de ordenar aos proprietários a demolição total das edificações vistoriadas a 27 de Abril de 2007, de acordo com o n.º 3 do artigo 89º do Decreto – Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei n.º 177/2001 de 04 de Junho, num prazo igual a trinta dias.

SUBSÍDIO: - Na sequência do requerimento apresentado pela Comissão de Festas em Honra de São Brás e face à informação da Divisão de Acção Cultural, datada de 23 de Março de 2007, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor quinhentos euros (500 €) à Junta de Freguesia de Santa Joana, para a realização dos festejos em honra de São Brás.

3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: - De acordo com a informação n.º 104/DEF/04 – 2007, da Divisão Económico Financeira, integrada no Departamento Económico Financeiro, e após as explicações prestadas pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a 3ª alteração orçamental, no montante global de setecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito euros e vinte cêntimos (747.848,20 €), sendo duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e dezanove euros e sessenta e oito cêntimos (247.319,68 €), relativo a despesas correntes e quinhentos mil, quinhentos e vinte e oito euros e cinquenta e dois cêntimos (500.528,52 €), relativo a despesas de capital.

Período de intervenção do Público

A Sr.ª **Ana Paula Catalão**, representante dos pais dos alunos do Jardim Escola da Glória, no seguimento da apresentação feita na reunião de câmara pública de 27 de Outubro de 2006, referiu que no dia 17 de Abril do

corrente ano, tinha sido feita uma vistoria ao refeitório do Jardim de Infância e que gostaria de saber se estava a ser preconizada alguma solução para o facto de as crianças estarem a almoçar em condições precárias.

De seguida, indicou que ainda não tinha sido cedido nenhum espaço adjacente às instalações do Jardim Escola para possibilitar o prolongamento do horário, ocorrendo o encerramento do mesmo às 15h30.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, em resposta à Sr.ª Ana Catalão, referiu que ainda não tinha tido conhecimento do relatório da vistoria.

Em relação às condições em que opera o referido Jardim Escola, o Sr. Vereador informou que tinha tido uma reunião com a Directora Regional da Educação do Centro, na qual lhe foi dado a conhecer que aquele assunto já tinha sido apresentado e discutido com a Ministra da Educação. Acrescentou que a solução passava por se tentar integrar o Jardim Escola numa espécie de escola integrada, para assim poderem fazer obras e desenvolverem um espaço melhor para as crianças do próprio Conservatório.

O Sr. Vereador disse, por fim, que tinha conhecimento da impossibilidade do Jardim em prolongar o horário de funcionamento, mas que naquele momento ainda não podia apresentar uma solução concreta. Podia apenas indicar que estavam a desenvolver um modelo diferente dos habituais em termos de Jardins de Infância.

O Sr. Pinto congratulou o Executivo pelos trabalhos realizados no Cais do Cojo.

De seguida, alertou para a importância de desenvolver o parque industrial da Tabueira e do Mamodeiro através da implementação de medidas que motivem os industriais/empresários a investirem naquelas áreas.

Apresentou fortes críticas ao modo de funcionamento de certos cafés e restaurantes na zona de Aveiro, indicando a necessidade de intensificar a fiscalização no sector hoteleiro.

Por fim, apresentou algumas sugestões para homenageados no Dia 12 de Maio, indicando diversos.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art. 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 18h53m. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, e por mim, Maria Teresa Rodrigues Marques, Chefe de Secção da Divisão de Organização e Administração.

AT: R e

2007-04-24
[Handwritten signature]



ACTA N.º 10
Reunião de
30/04/2007
Aprovado

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Concurso Público nº 01/07 para Atribuição da Concessão de Lugares de Venda no Mercado Municipal Retalhista “Manuel Firmino” - 3ª Fase, em Aveiro, aberto por deliberação do Executivo de 05/02/2007, nos termos do artº 10º e seguintes do Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais de Aveiro (publicado no Apêndice nº 148 do DR nº 270, II Série, de 22/11/2002). -----

ACTA N.º II

RELATÓRIO DO MÉRITO DAS PROPOSTAS

----- Aos dezoito dias do mês de Abril de dois mil e sete, pelas dez horas, no Centro Cultural e de Congressos, sito no Cais da Fonte Nova, em Aveiro, reuniu o Júri do Concurso mencionado em epígrafe, constituído pelos Senhores Drª Isabel Figueiredo, Directora do Departamento Jurídico, que presidiu, Engº Carlos Fragoço, Coordenador da Divisão de Mercados e Feiras, e Drª Ana Cristina Fernandes Ferreira, Técnica Superior de 2ª Classe do Gabinete de Contratação Pública do Departamento Jurídico, com o objectivo de se proceder à Análise das Propostas dos concorrentes com base no artº 4º e seguintes do Programa de Concurso. -----

----- Conforme consta da Acta nº I do Acto Público, aqui dada como integralmente reproduzida, foi solicitada informação ao concorrente nº 7 sobre a actividade que pretendia exercer no Quiosque. -----

[Handwritten signatures]

----- O concorrente nº 7, informou, telefonicamente, que pretende vender Produtos Alimentares Africanos. -----

----- Por despacho superior do Exmº Sr. Vereador do Pelouro de Mercados e Feiras de 17/04//2007, entendeu-se ser de aceitar, subordinada à validação do órgão executivo, as propostas dos concorrentes nº 4 e nº 7, atendendo a que relativamente a este último já nenhum entrave se coloca à sua admissão, e quanto ao concorrente nº 4 por consideração ao número de quiosques que ainda assim ficam sem ocupação ao fim dos três concursos realizados (10) . -----

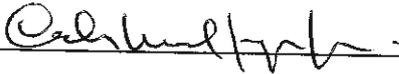
----- Ficam assim admitidos definitivamente todos os concorrentes. ---

----- Analisadas as propostas de acordo com o critério estabelecido no artº 4º do Programa de Concurso – Maior Lanço Oferecido - ficam os concorrentes classificados de acordo com a listagem anexa como doc.1. -----

----- Mais se propõe, face à classificação dos candidatos constantes do aludido anexo como doc. 1, que a Câmara Municipal de Aveiro delibere a concessão dos respectivos lugares de acordo com a graduação aí constante, a efectuar em reunião a realizar no próprio Mercado Municipal Retalhista “Manuel Firmino”, onde, por ordem classificativa, os candidatos irão escolher em concreto os lugares de venda. -----

----- E nada mais havendo a tratar foi elaborado o presente Relatório que, depois de lido, vai ser devidamente assinada por todos os membros deste Júri. -----

Isabel Figueiredo 

Carlos Fragoso 

Ana Cristina Ferreira 

**PROCEDIMENTO PÚBLICO POR CARTA FECHADA PARA A
"CONCESSÃO DE LUGARES DE VENDA NO MERCADO MUNICIPAL
RETALHISTA MANUEL FIRMINO - 3ª FASE, EM AVEIRO"**

ATRIBUIÇÃO DE BANCAS DE CANTO POR LICITAÇÃO

Classificação/Nome dos Concorrentes	Nº de Lugares	Espaço	Licitação /unidade (€)	Ramo Actividade
1º - Maria dos Anjos Sousa Santos	1	Banca Canto	1.500,00	----

ATRIBUIÇÃO DE BANCAS POR LICITAÇÃO

Classificação/Nome dos Concorrentes	Nº de Lugares	Espaço	Licitação /unidade (€)	Ramo Actividade
1º - Cesarina Ascensão Grave	1	Banca	500,00	----

ATRIBUIÇÃO DE QUIOSQUES POR LICITAÇÃO

Classificação/Nome dos Concorrentes	Nº de Lugares	Espaço	Licitação /unidade (€)	Ramo Actividade
1º - Maria João Ribeiro	1	Quiosque	5.000,00	Produtos diversos
2º - Laura Chicharro dos Santos	1	Quiosque	4.800,00	Flores artificiais, café em pó e guloseimas
3º - Helena Maria de Jesus Fitorra	2	Quiosques	4.575,00	Florista
4º - Alexandra Silvano Alferi	1	Quiosque	3.805,00	Produtos naturais, chás, ervanária
5º - Mamassa Djabi	1	Quiosque	3.500,00	Produtos alimentares africanos

Carla M. Almeida



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Concurso Público nº 01/07 para Atribuição da Concessão de Lugares de Venda no Mercado Municipal Retalhista “Manuel Firmino” - 3ª Fase, em Aveiro, aberto por deliberação do Executivo de 05/02/2007, nos termos do artº 10º e seguintes do Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais de Aveiro (publicado no Apêndice nº 148 do DR nº 270, II Série, de 22/11/2002). -----

ACTA N.º I

----- Aos dezanove dias do mês de Março de dois mil e sete, pelas dez horas, no Centro Cultural e de Congressos, sito no Cais da Fonte Nova, em Aveiro, reuniu o Júri do Concurso mencionado em epígrafe, constituído pelos Senhores Drª Isabel Figueiredo, Directora do Departamento Jurídico, que presidiu, Engº Carlos Fragoso, Coordenador da Divisão de Mercados e Feiras, e Drª Ana Cristina Fernandes Ferreira, Técnica Superior de 2ª Classe do Gabinete de Contratação Pública do Departamento Jurídico, a fim de se proceder ao acto público do concurso nos termos do artº 9º e seguintes do Programa de Concurso. -----

----- Ao Concurso foram apresentadas 7 propostas, conforme mapa anexo. -----

----- Após a abertura dos invólucros exteriores, procedeu-se à análise dos documentos exigidos, tendo sido deliberado, por unanimidade do Júri, admitir definitivamente os concorrentes nºs 1, 2, 3, 5 e 6. Os

Colt
UP
Alvshz

concorrentes nºs nº 4 e nº 7 ficam admitidos condicionalmente à aceitação superior das suas propostas, dado que: -----

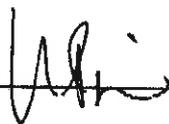
----- O concorrente nº 4 - HELENA MARIA DE JESUS FITORRA, apresentou proposta para o ramo de Florista para dois Quiosques, que não estava contemplado nos Produtos Comercializáveis nos Quiosques, referido no ponto 1 do Anúncio e artº 2º do Caderno de Encargos; -----

----- O concorrente nº 7 - MAMASSA DJABI, apresentou proposta para um Quiosque sem qualquer referência ao ramo de actividade a exercer. -----

----- Por unanimidade, deliberou o Júri, solicitar informações sobre o ramo de actividade a exercer pela concorrente nº 7, e, posteriormente, submeter a superior decisão de aceitação as propostas dos concorrentes nº 4 e nº 7, referidos anteriormente. -----

----- E nada mais havendo a tratar, deu-se por finda esta sessão do acto público de concurso, da qual é lavrada a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada por todos os membros deste Júri do Concurso. -----

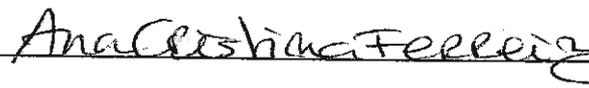
Isabel Figueiredo



Carlos Fragoso



Ana Cristina Ferreira



**PROCEDIMENTO PÚBLICO POR CARTA FECHADA PARA A
"CONCESSÃO DE LUGARES DE VENDA NO MERCADO MUNICIPAL
RETALHISTA MANUEL FIRMINO - 3ª FASE, EM AVEIRO"**

Nome dos Concorrentes	Nº de Lugares	Espaço	Ramo de Actividade dos Quiosques	Licitação /unidade (€)
1 - Cesarina Ascensão Grave	1	Banca	----	500,00
2 - Laura Chicharo dos Santos	1	Quiosque	Flores artificiais, café em pó e guloseimas	4.800,00
3 - Maria João Ribeiro	1	Quiosque	Produtos diversos	5.000,00
4 - Helena Maria de Jesus Fitorra	2	Quiosques	Florista a)	4.575,00
5 - Alexandra Silvano Alfieri	1	Quiosque	Produtos naturais, chás, ervanária	3.805,00
6 - Maria dos Anjos de Sousa Santos	1	Banca de Canto	----	1.500,00
7 - Mamassa Djabi	1	Quiosque	b)	3.500,00

a) Submeter a superior decisão

b) Solicitar informação do ramo de actividade a exercer e submeter a superior decisão

Carla M. ACUSTIN